



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 442/2020

De: 07 de Outubro de 2020

*“Concede Licença Especial em Espécie a servidora **Érica Gonçalves dos Santos** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n° 018/1991 e Lei Complementar n° 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, a servidora **Erica Gonçalves dos Santos**, nomeada no cargo efetivo de Zelador lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao quinquênio de 06/05/2015 a 05/05/2020 indenizada no mês de Outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 07 de Outubro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal